

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-013/2004

Faz adequação nos Anexos II-II e III-III - Nível Grupo H, da Resolução de nº 249, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, em consonância com a Lei nº 5.869, de 07/04/2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova e eu, Vereador Edmar Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Anexos II-II e III-III - Nível Grupo H, da Resolução de nº 249, de 25 de fevereiro de 2003, ficam alterados em consonância com a Lei Municipal de nº 5.869, de 07/04/2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Divinópolis, 13 de abril de 2004

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente da Câmara

José Francisco Martins
Vice-Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
1º Secretário

Manoel Cordeiro Coelho Júnior
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM-013/2004

O Projeto de Resolução diz respeito apenas a adequação dos Anexo II-II e III-III da Resolução de nº 249, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município de Divinópolis, nos mesmos termos da Lei Municipal de nº 5.869 de 07/04/2004.

Divinópolis, 13 de abril de 2004

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente da Câmara

José Francisco Martins
Vice-Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
1º Secretário

Manoel Cordeiro Coelho Júnior
2º Secretário

ANEXO I NR Lei 4.149/97			
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES CLASSE 01 ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS			
CARGOS COMISSIONADOS CONFORME ESTRUTURA			
Grupo Hierárquico	Cargos	Vencimento NR Lei 4.433/1998	Adicional de Função % NR Lei 4.433/98
GH - 00	Agente Comunitário de Saúde	184,80	50 %
G.H - 01	Encarregado	386, 40	
G.H - 02	Motorista do Prefeito	273,28	100%
G.H - 03	Chefe de Setor	456,40	100%
	Secretário Vice-Prefeito	456,40	100%
G.H - 04	Chefe de Divisão	686,00	100%
	Secretário Exec. CODEMA	686,00	100%
G.H – 05	Gerentes Unidades Saúde	789,60	100%
	Secretario do Prefeito	789,60	100%
G.H – 06	Administrado Regional	924,00	NR Lei 4.433/98 85%
	Diretor de Departamento	924,00	100%
	Controlador Geral Adjunto	924,00	100%
	Procurador Geral Adjunto	924,00	100%
G.H – 06 A	Diretores	1.284,40	100%
G.H – 06A	Diretor de Pronto Socorro NR Lei 4.707	NR Lei 4.707/00 1.441,10	NR Lei 4.707/00 85%
G.H – 07	Assessor de Gabinete Assessores Especiais Procurador Geral Controlador Geral	2.269,74	70%
	Secretário Municipais (APOSTILADOS)	2.269,74	100%
Habilitação	A Habilitação dos cargos comissionados obedecerá as exigências estabelecidas na respectiva Lei de criação.		